



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06313/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2533/2022 de 26/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 107.254,20 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 213,20 Ficha: 10144

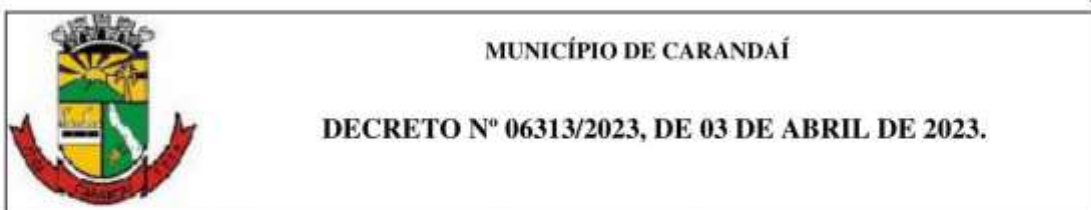
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 300,00 Ficha: 10145

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Proj/Ativ.....: 2.185 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - QESE  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 43.200,00 Ficha: 11151

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 19.100,00 Ficha: 10366

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 14.400,00 Ficha: 10367

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO  
Programa.....: 1030 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)  
Proj/Ativ.....: 2.311 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 250,00 Ficha: 11227  
Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 350,00 Ficha: 10293  
Proj/Ativ.....: 2.235 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 841,00 Ficha: 10297  
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 6.500,00 Ficha: 10298  
Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL  
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 10.100,00 Ficha: 11141  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 12.000,00 Ficha: 11143

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 107.254,20 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 6.713,20 Ficha: 10045  
Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



Proj/Ativ.....: 1.058 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 12.000,00 Ficha: 10074

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 10.100,00 Ficha: 10167

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 13.200,00 Ficha: 10170

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.242 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEEM  
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 300,00 Ficha: 10202

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Proj/Ativ.....: 2.185 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - QESE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10246

Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Proj/Ativ.....: 1.089 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10233

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.047 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAÚDE PÚBLICA/COVID-19



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06313/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 350,00 Ficha: 11025

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.085 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 841,00 Ficha: 10256

Proj/Ativ.....: 1.086 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 4.400,00 Ficha: 10260

Proj/Ativ.....: 2.235 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC  
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10296

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL  
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)  
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 250,00 Ficha: 11139

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 19.100,00 Ficha: 10327



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06313/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 03 DE ABRIL DE 2023

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA

PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06314/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2533/2022 de 26/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 75.481,29 ( setenta e cinco mil , quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

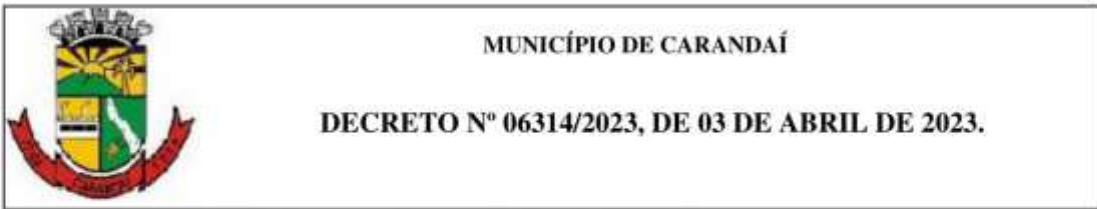
Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.264 - SERVIÇOS/PROG.SÓCIO-ASSISTENCIAIS MUNICIPAIS  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 2710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS  
Valor.....: R\$ 21.005,29 Ficha: 10533

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 2600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 18.800,00 Ficha: 10367

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 4.600,00 Ficha: 10367

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.235 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC  
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 12.030,00 Ficha: 10298

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL  
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06314/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 15.100,00 Ficha: 11140

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 11141

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 946,00 Ficha: 10330

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 75.481,29 ( setenta e cinco mil , quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos ), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 03 DE ABRIL DE 2023

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06326/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2533/2022 de 26/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 55.366,90 (cinquenta e cinco mil , trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 43.305,00 Ficha: 11350

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Proj/Ativ.....: 2.185 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - QESE  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 11151

Unid. Orc.....: 02.017.003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Proj/Ativ.....: 2.249 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10499

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CISALV





Conta.....: 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10358

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 1.061,90 Ficha: 10293

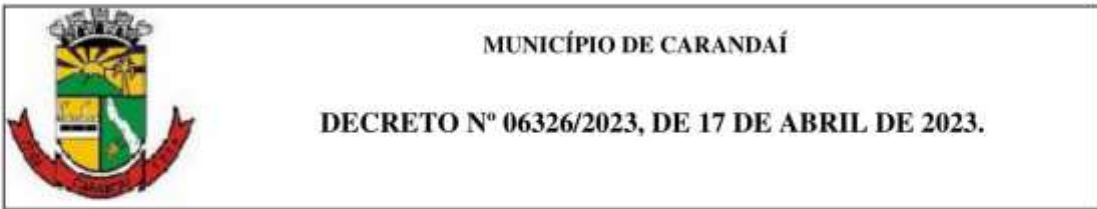
**Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 55.366,90 (cinquenta e cinco mil , trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.**

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 5.366,90 Ficha: 10045

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.058 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10074

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10170

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06326/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.057 - AMPLIAÇÃO E REFORMA - TERMINAL RODOVIÁRIO  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10396

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 1.074 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10404

Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10423

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 17 DE ABRIL DE 2023

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06327/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2533/2022 de 26/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 152.011,40 (cento e cinquenta e dois mil , onze reais e quarenta centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 2700000 - OUTRAS TRANS.CONVÊNIOS DA UNIÃO

Valor.....: R\$ 33.075,06

Ficha: 11350

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU

Valor.....: R\$ 74.381,74

Ficha: 10420

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Proj/Ativ.....: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CISALV

Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 28.435,60

Ficha: 10997

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06327/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 409,00

Ficha: 10327

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 15.710,00

Ficha: 10330

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 152.011,40 (cento e cinquenta e dois mil , onze reais e quarenta centavos ), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 17 DE ABRIL DE 2023

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06334/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2533/2022 de 26/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 318.100,00 (trezentos e dezoito mil , cem reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.  
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 26.000,00 Ficha: 10158

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 6.500,00 Ficha: 10160

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 22.600,00 Ficha: 10190

Proj/Ativ.....: 2.203 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1553000 - TRANS.FNDE PROG.NAC.APOIO TRAN.ESCOLAR(PNATE)  
Valor.....: R\$ 19.000,00 Ficha: 10193

Proj/Ativ.....: 2.241 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 10.700,00 Ficha: 10197

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 77.900,00 Ficha: 10198

Proj/Ativ.....: 2.242 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEEM  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 14.300,00 Ficha: 10200



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06334/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 28.100,00 Ficha: 10201

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 26 - TRANSPORTE  
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
Programa.....: 2602 - PONTES E OBRAS DE ARTE  
Proj/Ativ.....: 1.076 - CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ÁREAS URBANAS/RURAIAS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 9.000,00 Ficha: 10471

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.220 - GEST.SEC.ASSIST.SOC./CAD.ÚNICO/PROG.BOLSA FAM  
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10515

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Proj/Ativ.....: 2.190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 10472

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 1.500,00 Ficha: 10474

Unid. Orc.....: 02.017.003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Proj/Ativ.....: 2.249 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 10499

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06334/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 15.300,00 Ficha: 10366  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 27.300,00 Ficha: 10367  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 37.600,00 Ficha: 10367  
Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.235 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 1.100,00 Ficha: 10297  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.142 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 8.300,00 Ficha: 10314  
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)  
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10325  
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 400,00 Ficha: 11006

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 318.100,00 (trezentos e dezoito mil , cem reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 9.000,00 Ficha: 10146

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 1.052 - CONST./REF./AMPL.UNID.ESC./CENTRO REF. EDUCAC  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 32.500,00 Ficha: 10153

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10153

Proj/Ativ.....: 1.093 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 27.900,00 Ficha: 10154

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 10.700,00 Ficha: 10169

Proj/Ativ.....: 2.213 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - SECRETARIA DE ESTADO  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 1.100,00 Ficha: 11224

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.203 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1553000 - TRANS.FNDE PROG.NAC.APOIO TRAN.ESCOLAR(PNATE)  
Valor.....: R\$ 19.000,00 Ficha: 10194

Proj/Ativ.....: 2.242 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEEM





## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06334/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 42.400,00 Ficha: 10199

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO (25%)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 8.300,00 Ficha: 10239

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 10242

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.220 - GEST.SEC.ASSIST.SOC./CAD.ÚNICO/PROG.BOLSA FAM  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 10525

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10498

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10343

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA



Proj/Ativ.....: 1.095 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 17.900,00 Ficha: 10347

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 27.300,00 Ficha: 10369

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.085 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 400,00 Ficha: 10258

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 25.000,00 Ficha: 10327

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10331

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO  
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER  
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO  
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER  
Proj/Ativ.....: 2.308 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO ESPORTE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 22.600,00 Ficha: 11201



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06334/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 26 DE ABRIL DE 2023

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06335/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2533/2022 de 26/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 260.813,55 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2718000 - AUX. FIN. OUT. CRÉD. TRIB. ICMS ART 5º INC.V

Valor.....: R\$ 11.607,16

Ficha: 11054

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Proj/Ativ.....: 2.166 - MANUT.DE PRÉDIOS/PATRIM.PÚBLICOS MUNICIPAIS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 2710010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 18.200,00

Ficha: 10428

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Proj/Ativ.....: 1.095 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 39.400,00

Ficha: 10347

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Proj/Ativ.....: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CISALV

Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 13.000,00

Ficha: 10997

Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS



Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 6.250,00 Ficha: 10367

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO  
Programa.....: 1030 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)  
Proj/Ativ.....: 2.311 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)  
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 67.714,07 Ficha: 11233

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 15.796,07 Ficha: 11235

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 4.246,25 Ficha: 11227

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 8.100,00 Ficha: 10291

Proj/Ativ.....: 2.235 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 200,00 Ficha: 10297

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL  
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 75.800,00 Ficha: 11143

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10330



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06335/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 260.813,55 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 26 DE ABRIL DE 2023

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06336/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

#### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2533/2022 de 26/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil , quinhentos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL

Programa.....: 1012 - DEFESA CIVIL

Proj/Ativ.....: 2.245 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1749014 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor.....: R\$ 22.500,00

Ficha: 10768

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 17 - SANEAMENTO

Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

Proj/Ativ.....: 2.013 - MANUTENÇÃO DRENAGEM PLUVIAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1710010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 29.000,00

Ficha: 10876

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil , quinhentos reais ), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 26 DE ABRIL DE 2023

\_\_\_\_\_  
WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06339/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

#### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2533/2022 de 26/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 13.420,48 (treze mil , quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.717 - PSICOSSOCIAL

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 11.805,10

Ficha: 20041

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 1.615,38

Ficha: 20042

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 13.420,48 (treze mil , quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.717 - PSICOSSOCIAL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 13.420,48

Ficha: 20043





MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06339/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 26 DE ABRIL DE 2023

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA

PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06341/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2533/2022 de 26/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 106.200,00 (cento e seis mil , duzentos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT.DEPART.ADMINIST.TRIBUTÁRIA E PROJETOS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 7.200,00 Ficha: 10083

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 29.500,00 Ficha: 10420

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.220 - GEST.SEC.ASSIST.SOC./CAD.ÚNICO/PROG.BOLSA FAM  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 10523

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.191 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Valor.....: R\$ 10.500,00 Ficha: 10483



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06341/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 55.000,00 Ficha: 10367

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 106.200,00 (cento e seis mil , duzentos reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 1.117 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 23.400,00 Ficha: 10157

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Proj/Ativ.....: 2.190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10477

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.191 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Valor.....: R\$ 10.500,00 Ficha: 10484

Função.....: 16 - HABITACAO  
Subfunção.....: 482 - HABITACAO URBANA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.125 - MANUT./REPARO/REFORMA DE HABIT.INTER.SOCIAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06341/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10443

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 1.062 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE IMOVÉIS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 13.300,00 Ficha: 10333

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.256 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CANIL MUNICIPAL  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 45.000,00 Ficha: 10355

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CISALV  
Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10997

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 02 DE MAIO DE 2023

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06342/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2533/2022 de 26/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 17 - SANEAMENTO

Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

Proj/Ativ.....: 2.013 - MANUTENÇÃO DRENAGEM PLUVIAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 2710010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 10876

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Proj/Ativ.....: 2.235 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 14.000,00

Ficha: 10298

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 02 DE MAIO DE 2023

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06350/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2533/2022 de 26/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil , novecentos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 10.100,00 Ficha: 11054

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS  
Valor.....: R\$ 7.100,00 Ficha: 11054

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10145

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 13.100,00 Ficha: 10168

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.203 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1553000 - TRANS.FNDE PROG.NAC.APOIO TRAN.ESCOLAR(PNATE)  
Valor.....: R\$ 5.500,00 Ficha: 10193  
Proj/Ativ.....: 2.241 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06350/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 9.300,00 Ficha: 10197

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 11.900,00 Ficha: 10198

Proj/Ativ.....: 2.242 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEEM  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 50.800,00 Ficha: 10200

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 32.600,00 Ficha: 10201

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Proj/Ativ.....: 2.185 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - QESE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 3.900,00 Ficha: 10244

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10420

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS  
Valor.....: R\$ 32.000,00 Ficha: 10420

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 3.200,00 Ficha: 10366

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 900,00 Ficha: 10327

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 1.093 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10154

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 21.200,00 Ficha: 10170

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.203 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1553000 - TRANS.FNDE PROG.NAC.APOIO TRAN.ESCOLAR(PNATE)  
Valor.....: R\$ 5.500,00 Ficha: 10194

Proj/Ativ.....: 2.242 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEEM  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 83.400,00 Ficha: 10199

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10202

Subfunção.....: 364 - ENSINO SUPERIOR  
Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.162 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR





Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 7.100,00 Ficha: 10215

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Proj/Ativ.....: 1.089 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 17.000,00 Ficha: 10233

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.071 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS  
Valor.....: R\$ 39.100,00 Ficha: 10391

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 1.062 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE IMOVÉIS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10333

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO  
Programa.....: 1030 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSISSOCIAL)  
Proj/Ativ.....: 2.311 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSISSOCIAL)  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 900,00 Ficha: 11228

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)



**MUNICÍPIO DE CARANDAÍ**

**DECRETO Nº 06350/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 3.200,00 Ficha: 10331

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 15 DE MAIO DE 2023

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06351/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2533/2022 de 26/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil , seiscientos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Programa.....: 1030 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)

Proj/Ativ.....: 2.311 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 8.500,00

Ficha: 11227

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 3.300,00

Ficha: 11230

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL

Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 35.800,00

Ficha: 11140

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil , seiscientos reais ), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06351/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 15 DE MAIO DE 2023

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA

PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06358/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2533/2022 de 26/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.251.220,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.241 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 2550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 116.000,00

Ficha: 10197

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 2550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 116.000,00

Ficha: 10198

Proj/Ativ.....: 2.242 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEEM

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 2576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 67.000,00

Ficha: 10200

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 2576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 130.000,00

Ficha: 10201

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU

Valor.....: R\$ 60.000,00

Ficha: 10420

Proj/Ativ.....: 2.250 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 2751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLICA-COSIP

Valor.....: R\$ 500.000,00

Ficha: 10435

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE



Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.095 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 95.000,00 Ficha: 10347

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CISALV  
Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 7.000,00 Ficha: 10997

Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA  
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 1.820,00 Ficha: 10361

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 2600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 52.000,00 Ficha: 10367

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10367

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO  
Programa.....: 1030 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)  
Proj/Ativ.....: 2.311 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 1.800,00 Ficha: 11227

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 13.600,00 Ficha: 11230

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 14.000,00 Ficha: 10291

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 3.800,00 Ficha: 10293

Proj/Ativ.....: 2.235 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 2.200,00 Ficha: 10297

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 12.100,00 Ficha: 10298

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL  
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 17.500,00 Ficha: 11140

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 11141

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 39.900,00 Ficha: 11144

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 1.251.220,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 06358/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 31 DE MAIO DE 2023

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA

PREFEITO





## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06359/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

#### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2533/2022 de 26/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL

Programa.....: 1012 - DEFESA CIVIL

Proj/Ativ.....: 2.245 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1749014 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor.....: R\$ 23.000,00

Ficha: 10768

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 17 - SANEAMENTO

Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

Proj/Ativ.....: 2.013 - MANUTENÇÃO DRENAGEM PLUVIAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1710010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 10876

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 31 DE MAIO DE 2023

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06360/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2533/2022 de 26/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.089.452,00 (um milhão, oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor.....: R\$ 24.000,00

Ficha: 11047

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 14.900,00

Ficha: 10040

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 17.600,00

Ficha: 10158

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 4.800,00

Ficha: 10160

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 44.100,00

Ficha: 10168



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06360/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 23.000,00 Ficha: 10191

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 75.000,00 Ficha: 10192

Proj/Ativ.....: 2.203 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1553000 - TRANS.FNDE PROG.NAC.APOIO TRAN.ESCOLAR(PNATE)  
Valor.....: R\$ 73.700,00 Ficha: 10193

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO (25%)  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 99.000,00 Ficha: 10241

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.071 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU  
Valor.....: R\$ 40.400,00 Ficha: 10753

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 36.000,00 Ficha: 10420

Função.....: 17 - SANEAMENTO  
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO  
Proj/Ativ.....: 2.013 - MANUTENÇÃO DRENAGEM PLUVIAL  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 73.000,00 Ficha: 10876



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06360/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU  
Valor.....: R\$ 21.000,00 Ficha: 10876

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Proj/Ativ.....: 2.221 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 2.200,00 Ficha: 10505

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Proj/Ativ.....: 2.220 - GEST.SEC.ASSIST.SOC./CAD.ÚNICO/PROG.BOLSA FAM

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS

Valor.....: R\$ 9.300,00 Ficha: 10515

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS

Valor.....: R\$ 660,00 Ficha: 10519

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Proj/Ativ.....: 2.190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS

Valor.....: R\$ 5.300,00 Ficha: 10472

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS

Valor.....: R\$ 890,00 Ficha: 10474

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Proj/Ativ.....: 2.191 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor.....: R\$ 10.700,00 Ficha: 10486

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06360/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 13.200,00 Ficha: 10344

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10344

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CISALV  
Conta.....: 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10358

Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 47.000,00 Ficha: 10365

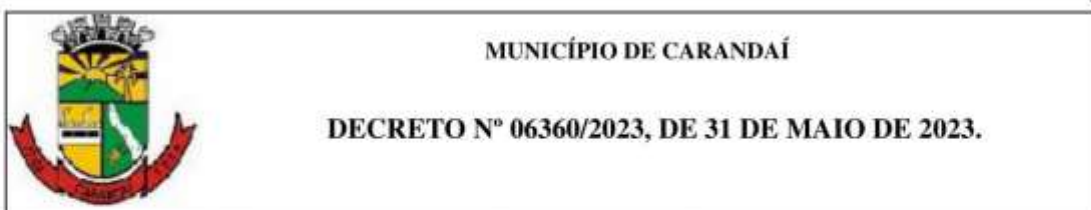
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 41.900,00 Ficha: 10366

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 172.800,00 Ficha: 10367

Proj/Ativ.....: 2.258 - MANUT.DA ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 5.300,00 Ficha: 10377

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 6.100,00 Ficha: 10293

Proj/Ativ.....: 2.235 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10297

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 25.300,00 Ficha: 10298

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL  
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 102.800,00 Ficha: 11141

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 47.000,00 Ficha: 11143

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.239 - MANUT.MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT.E HOSP.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 7.800,00 Ficha: 10316

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 2.300,00 Ficha: 10325

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 402,00 Ficha: 11006

Unid. Orc.....: 02.021.001 - FUNDO DE MEIO AMBIENTE  
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL  
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL  
Programa.....: 1003 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Proj/Ativ.....: 2.008 - IMPLANT.MANUT.ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO URBANO

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10857

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06360/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL  
Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.298 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 35.000,00 Ficha: 11102

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.089.452,00 (um milhão , oitenta e nove mil , quatrocentos e cinquenta e dois reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
Função.....: 02 - JUDICIARIA  
Subfunção.....: 061 - ACAO JUDICIARIA  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.186 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 600,00 Ficha: 10033

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 14.900,00 Ficha: 10045

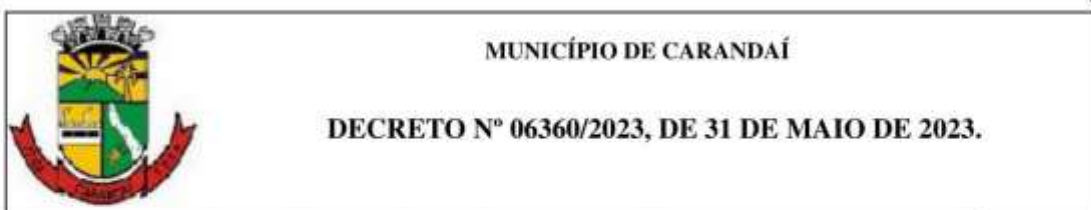
Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 17.600,00 Ficha: 10146

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 1.052 - CONST./REF./AMPL.UNID.ESC./CENTRO REF. EDUCAC



- Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 98.000,00 Ficha: 10153
- Proj/Ativ.....: 1.093 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 4.800,00 Ficha: 10154
- Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 35.000,00 Ficha: 10167
- Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 27.800,00 Ficha: 10169
- Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 2.600,00 Ficha: 10170
- Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 13.700,00 Ficha: 10171
- Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 1.059 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PERMANENTES  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 86.000,00 Ficha: 10185
- Proj/Ativ.....: 2.203 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1553000 - TRANS.FNDE PROG.NAC.APOIO TRAN.ESCOLAR(PNATE)  
Valor.....: R\$ 22.500,00 Ficha: 10194
- Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1553000 - TRANS.FNDE PROG.NAC.APOIO TRAN.ESCOLAR(PNATE)  
Valor.....: R\$ 51.200,00 Ficha: 10195
- Subfunção.....: 364 - ENSINO SUPERIOR  
Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.162 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR





Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10214

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO (25%)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 49.000,00 Ficha: 10239

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 5.800,00 Ficha: 10242

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.071 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS  
Valor.....: R\$ 24.000,00 Ficha: 10391

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU  
Valor.....: R\$ 21.000,00 Ficha: 10422

Função.....: 26 - TRANSPORTE  
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa.....: 2602 - PONTES E OBRAS DE ARTE  
Proj/Ativ.....: 1.076 - CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ÁREAS URBANAS/RURAIAS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU  
Valor.....: R\$ 40.400,00 Ficha: 10733

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.220 - GEST.SEC.ASSIST.SOC./CAD.ÚNICO/PROG.BOLSA FAM



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06360/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 9.300,00 Ficha: 10516

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Proj/Ativ.....: 2.190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 6.190,00 Ficha: 10473

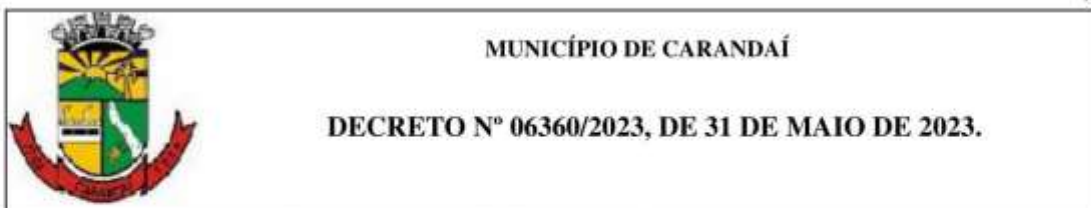
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS  
Valor.....: R\$ 660,00 Ficha: 10481

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.191 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS  
Fonte.....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Valor.....: R\$ 10.700,00 Ficha: 10487

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Função.....: 20 - AGRICULTURA  
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.288 - MANUT.FEIRA LIVRE DO ARTESÃO E PRODUTOR RURAL  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 25.000,00 Ficha: 10572

Programa.....: 2001 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL  
Proj/Ativ.....: 2.147 - MANUT. DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRIAS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 5.300,00 Ficha: 10586

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 1.062 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE IMOVÉIS



Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 2.200,00 Ficha: 10333

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.095 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10347

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 47.000,00 Ficha: 10369

Proj/Ativ.....: 2.258 - MANUT.DA ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10378

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.085 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 402,00 Ficha: 10258

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL  
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 362.500,00 Ficha: 11140

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.275 - MANUT./IMPLANT.DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10319



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 06360/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 2.300,00 Ficha: 10327

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10330

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10331

Unid. Ore.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO  
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER  
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO  
Programa.....: 1025 - PROGRAMA CARANDAÍ VIVA  
Proj/Ativ.....: 1.305 - PROGRAMA CARANDAÍ VIVA  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 11184

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 43.000,00 Ficha: 11183

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 31 DE MAIO DE 2023

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO  
MUNICÍPIO DE CARANDAÍ (MG) PARA MANDATO DE 2024/2027



**RESULTADO PRELIMINAR  
PROVA ESCRITA**

<b>Nº ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTOS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
01	Angelica Aparecida Vieira Pereira	24	CLASSIFICADO
02	Renata Cinthia de Oliveira	23	CLASSIFICADO
03	Cristiene Aparecida de Sales Soares	22	CLASSIFICADO
04	Zita Maria Nogueira	26	CLASSIFICADO
05	Camila Mara P. Andrade Ferreira	18	CLASSIFICADO
06	Franciane Carolina Neves da Silva	22	CLASSIFICADO
07	Larissa Jaqueline da Silva	18	CLASSIFICADO
08	Vinicius Henrique Silva Carvalho	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
10	Mariele da Silva Souza	24	CLASSIFICADO
11	Leticia Mara Barbosa Sousa	18	CLASSIFICADO
13	Jessica Cristina do Carmo Pinto	24	CLASSIFICADO
15	Heulen Rodrigues da Costa	24	CLASSIFICADO
16	Leidimar Maria da Silva Cardoso	22	CLASSIFICADO
17	Maria Eduarda de Assis Gomes	19	CLASSIFICADO
18	Thaynara Jeniffer de Souza Rodrigues	15	CLASSIFICADO
19	Claudionice Moreira de Assis	18	CLASSIFICADO
20	Monica Franciele Aparecida Neto	16	CLASSIFICADO
21	Vitoria Fernanda Correa Garcia	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
23	Lucélia Lidiane dos Reis	22	CLASSIFICADO



PORTARIA Nº 83/2023

PORTARIA Nº 84/2023

PORTARIA Nº 85/2023

## CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Ana Carolina Tavares ocupante do cargo de Recepcionista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 02/07/2023 à 31/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
30 de Junho de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti  
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2023.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira

## CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Jennifer Luisa de Carvalho Costa ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, no período de 17/07/2023 à 31/07/2023 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
30 de Junho de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti  
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2023.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira

## CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Aline Cristina Barbosa ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01/07/2023 à 30/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
30 de Junho de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti  
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2023.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 86/2023

## CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Roseni Aparecida Pinto e Raimundo ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 02/07/2023 à 31/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Junho de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti  
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2023.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 87/2023

## CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;  
CONSIDERANDO requerimento do servidor Edivaldo Augusto de Paulo;  
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias-Prêmio ao servidor municipal Edivaldo Augusto de Paulo, ocupante do cargo de Enfermeiro, por 01 mês (01/07/2023 à 30/07/2023) ( 1/6).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Junho de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti  
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2023.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 88/2023

## CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Larizza de Carvalho Lima Oliveira ocupante do cargo de Nutricionista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Nutricionista, no período de 10/07/2023 à 08/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Junho de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti  
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2023.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 89/2023

PORTARIA Nº 90/2023

PORTARIA Nº 91/2023

## CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Rosângela da Piedade Medeiros Neto ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/07/2023 à 30/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Junho de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti  
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2023.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira

## CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Lucimar da Silva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/07/2023 à 30/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Junho de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti  
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2023.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira

## CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Pauliana Cristina Silva de Carvalho ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/07/2023 à 30/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Junho de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti  
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2023.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira





PORTARIA Nº 92/2023

## CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Andreia Carla Damasceno Rodrigues ocupante do cargo de Coordenador de Pronto Socorro Municipal do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Coordenador de Pronto Socorro Municipal, no período de 03/07/2023 à 21/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Junho de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti  
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2023.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 93/2023

## DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 73 e 74 da LOM;

### RESOLVE

Art. 1º - Estender as funções da servidora municipal Miriane Nairara Rodrigues, de seu cargo de carreira Nutricionista, lotado na Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí, para exercer as funções de Supervisor de Nutrição e Dietética de 10/07/2023 a 08/08/2023 período de férias da servidora Larizza de Carvalho Lima Oliveira.

Art. 2º - Para fazer jus às atribuições da função estendida, a servidora perceberá uma gratificação, conforme disposto na Tabela de Funções de Gratificação – Anexo VII, do Plano de Cargos Salários da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí - Lei Ordinária nº 2355/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Junho de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti  
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2023.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 94/2023

## CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Elaine Cristina de Oliveira Barbosa ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01/07/2023 à 30/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Junho de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti  
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Junho de 2023.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso de suas atribuições legais, resolve por **HOMOLOGAR** os produtos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo ao Processo de Contratação nº **067/2023**, Edital n.º **052/2023** realizado na modalidade Tomada de Preços n.º **005/2023**, na seguinte forma:

**OBJETO:** Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em obra de pavimentação do logradouro IMACULADA CONCEIÇÃO, no município de Carandaí/MG.

Fornecedor	Valor Total	Situação
Loredo Construções e Empreendimentos (11.790.782/0001-26)	R\$ 544.717,39	Vencedor

Carandaí, 29 de junho de 2023.

**WASHINGTON LUIS GRAVINA  
TEIXEIRA  
CPF:83837507653  
PREFEITO**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve pela **ADJUDICAÇÃO** dos produtos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo ao Processo de Contratação nº **067/2023**, Edital n.º **052/2023** realizado na modalidade Tomada de Preços n.º **005/2023**, na seguinte forma:

**OBJETO:** Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em obra de pavimentação do logradouro IMACULADA CONCEIÇÃO, no município de Carandaí/MG.

Fornecedor	Valor Total	Situação
Loredo Construções e Empreendimentos (11.790.782/0001-26)	R\$ 544.717,39	Vencedor

Carandaí, 29 de junho de 2023.

**WASHINGTON LUIS GRAVINA  
TEIXEIRA  
CPF:83837507653  
PREFEITO**

## AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Pregoeira torna público a Suspensão do Processo Licitatório nº 009/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023, com abertura prevista para 13h do dia 04/07/2023, em virtude de correções a serem feitas no edital, em atenção à impugnação feita pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ 35.820.448/0001-36, o edital será publicado com as devidas correções em nova data. Pâmela Goulart - Pregoeira.

### ERRATA DO EDITAL

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/2023

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2023

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023

CONSIDERANDO o pedido de impugnação ao edital de licitação apresentado pela empresa CEDSERV-SEGURANCA DO TRABALHO, CONSULTORIA, SERVICOS E PERICIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.716.651/0001-46;

CONSIDERANDO os posicionamentos apresentados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (CRM-MG), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-MG) e Procuradoria Jurídica deste município;

CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei Federal 8.666/93;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público as seguintes alterações:

1.

Onde se lê:

### 4.4. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (...)

~~b) Certidão de registro da empresa no Conselho Regional~~

~~de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);  
e) Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Medicina (CRM).~~

Leia-se:

b) Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou no Conselho Regional de Medicina (CRM).  
e) ~~Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Medicina (CRM).~~

2.

Onde se lê:

### ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA (...)

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: (...)

4.2 ~~Deverá a empresa contratada ter registro juntamente ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e Conselho Regional de Medicina (CRM).~~

Leia-se:

4.2 Deverá a empresa contratada ter registro juntamente ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou no Conselho Regional de Medicina (CRM).

O mesmo ocorrerá em **nova data**, poderá ser encaminhada por correio ou remessa, sob a inteira responsabilidade de sua proponente de que seja impreterivelmente recebida pela mesma Comissão, propostas até as 13h30min horas do dia 17 de julho de 2023. Cadastramento, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, ou seja, até dia 14 de julho de 2023, até às 16h30min.

\*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 30 de junho de 2023

Magnus Felipe Coelho Melo  
Presidente da CPL



## CÂMARA MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

#### **Processo Licitatório 9/2023 Dispensa Eletrônica 9/2023**

No uso das atribuições que me foram delegadas, **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **RATIFICO** o resultado da Dispensa Eletrônica 9/2023, nos termos da Lei 14.133/2021, inclusive no sistema eletrônico.

#### **Item 1**

**Produto:** Manutenção e recarga em extintor de incêndio com carga de Gás Carbônico (CO2) – 6 Kg

**Fornecedor:** No Fire Extintores e Serviços Ltda. EPP

**Último Lance:** R\$119,00

#### **Item 2**

**Produto:** Manutenção e recarga em extintor de incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) – 6 Kg

**Fornecedor:** No Fire Extintores e Serviços Ltda. EPP

**Último Lance:** R\$273,00

#### **Item 3**

**Produto:** Manutenção e recarga em extintor de incêndio com carga de Água Pressurizada (AP) – 10 litros

**Fornecedor:** No Fire Extintores e Serviços Ltda. EPP

**Último Lance:** R\$232,00

#### **Item 4**

**Produto:** Teste hidrostático em mangueiras de incêndio, diâmetro 40mm, comprimento 15m, tipo 1, com emissão de laudo.

No Fire Extintores e Serviços Ltda. EPP

**Último Lance:** R\$180,00

**VALOR GLOBAL: R\$ 804,00**

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

**I** – Instaure-se o procedimento para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**II** – Em seguida, ao Setor de Contabilidade, para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

**III** – Após, ao Agente de Contratação, para as publicações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

**IV** – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para providenciar o envio da Nota de Empenho à empresa, juntamente com a Ordem de Compras, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com observância na redação do Termo de Referência.

Carandaí, 28 de junho de 2023.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

**Nº Empenho:** EO 00131-000

**Emissão:** 28/06/2023

**Ficha:** 00030

**Favorecido:** No Fire Extintores e Serviços Ltda. EPP

**CNPJ:** 01.325.179/00001-10

**Histórico:** Empenho que se refere a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático em mangueiras de incêndio.

**Valor:** R\$804,00 (oitocentos e quatro reais)

#### **Dotação:**

01.003.001.01.031.0001.2807.33903900

(Ficha 30) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Assinaturas:** Valério Domingos de Sousa – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº. 10/2023**

#### **Processo Licitatório nº 10/2023**

#### **Tipo: Menor Preço por Item**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento "Menor Preço por Item", na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

#### **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra para manutenção preventiva e corretiva no veículo Grand Livina 1.8 16V Flex MT 09/10 + PM, sem fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

#### **VALOR ESTIMADO DA**

#### **CONTRATAÇÃO:**

R\$17.928,00 (dezesete mil e novecentos e vinte e oito reais)

#### **LINK DE ACESSO:**

[camaradecarandai.pregaonet.com.br](http://camaradecarandai.pregaonet.com.br)

#### **PERÍODO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ENVIO DOS**

#### **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

De 30/06/2023 às 15h até 06/07/2023 às 7h45

#### **PERÍODO DE LANCES:**

06/07/2023 de 8h às 14h

#### **INFORMAÇÕES:**

[licitacao@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaracarandai.mg.gov.br)

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA:**

Disponível no site oficial da Câmara Municipal

<http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e

no Portal Nacional de Compras Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Carandaí, 30 de junho de 2023.

**JOSÉ PIRES NETO**

Agente de Contratação